



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 224

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 38, do dia 03 de setembro de 1973,

D E C R E T A::

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, para cobertura de despesas na construção da Delegacia de Polícia e Cadeia conforme convênio firmado, obedecendo-se a seguinte ordem classificatória nos termos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964:

DEFESA E SEGURANÇA

4.0.0.0-29

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-29

Investimentos

4.1.1.0-29

Obras Públicas

Construção da Delegacia de Polícia e Cadeia,
conforme convênio firmado.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Divisão de Obras e Edificações

4.0.0.0

DESPÊSAS DE CAPITAL

4.1.0.0

Investimentos

4.1.0.0-66

Obras Públicas

Construção do Ginásio de Esportes.....R\$ 50.000.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 1.973.

HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

LEONEL SETVAN

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

RECEBIDO
18/09/73
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMAARA

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Divisão de Obras e Edificações

DESPESAS DE CAPITAL

4.0.0.0

Investimentos

4.1.0.0

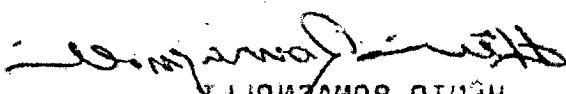
Obras Públicas

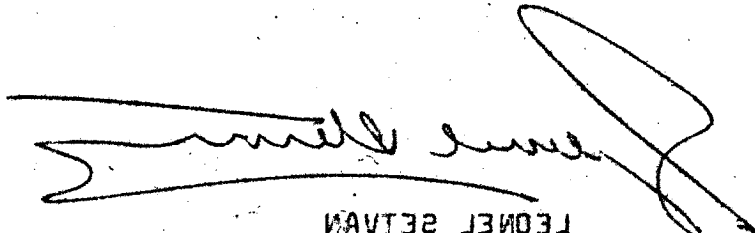
4.1.0.0-66

Construção do Ginásio de Esportes.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMAARA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 1973.


HENIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL


LEONEL SETVAN
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMAARA
RAMA DE 38, 10
DE N.º 433, 19
DAS, Em, 11, 19
FUNCIONARIO